



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Araruama
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 059 – DE 08 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a incorporação das Gratificações de Regência e Produtividade ao vencimento base da servidora, Hyvanice Cássia da Fonseca Luiz, cargo, Professor II e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o cumprimento pela servidora, Hyvanice Cássia da Fonseca Luiz, matrícula nº 1289, dos requisitos estabelecidos no Art. 1º da Lei Municipal nº 1.261/2004, para a incorporação das Gratificações de Regência e Produtividade ao vencimento base; e

Considerando as informações da Secretaria Municipal de Educação, nos autos do Processo Administrativo nº 24.194/2024;

R E S O L V E:

Art. 1º - **INCORPORAR** ao vencimento base da servidora, Hyvanice Cássia da Fonseca Luiz, matrícula: 1289, as Gratificações de Regência e Produtividade, a que faz jus, em conformidade com o disposto no Art. 1º da Lei Municipal nº 1.261, de 20 de maio de 2004.

Art. 2º - A incorporação de que trata o artigo anterior, produzirá efeitos a partir de 19 de novembro de 2019, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 08 de abril de 2026.

Daniela C.A. Soares
Prefeita